



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N°59/2026

Origem: ALMOXARIFADO
Destino: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Solicitação de autorização para licitação: Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório, conforme detalhamento a seguir.
Objeto: Bacia uso hospitalar
Tipo de Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento
Forma de Contratação Sugerida: ☐ Pregão Eletrônico. Registro de preços: ☐ SIM ☒ NÃO ☐ Concorrência ☒ Dispensa de licitação Art.75,inciso ____ da Lei nº 14.133/21 ☐ Inexigibilidade Responsável pelo preenchimento deste documento: Igor Thadeu Figueredo Matrícula: 92145851 Unidade Administrativa: Almoxarifado/HGCA Data: 12/05/2026
Item previsto no PCA 2026: ☐ Sim ☒ Não Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de forma única, com valor estimado em cotações de mercado em R\$ 5.235,00 (cinco

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	FOR
1	65.30.19.00021528-7	BACIA uso hospitalar, em aco inoxidavel, diametro 35 cm.	

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de item para atendimento às demandas provenientes do Hospital Geral Clériston Andrade. Se paciente. Informamos que não haverá necessidade de abertura de processo licitatório na modalidade pregão. Dessa forma, a aquisição pontual por rr

1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA O FORNECIMENTO

- 1.1** – O fornecimento do material objeto da presente licitação deverá ser realizado no endereço indicado na respectiva Autorização de Fornecimento Fróes da Mota, s/nº, 35º Batalhão de Infantaria, Município de Feira de Santana/BA.
- 1.2** – O prazo para entrega dos bens será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da correspondente AFM, sendo ad
- 1.3** – O fornecimento dos produtos deverá atender às demandas e necessidades do Hospital Geral Clériston Andrade. A entrega poderá ocorrer condicionada a quantitativos ou valores mínimos por requisição. Os pedidos poderão ser emitidos a qualquer tempo durante a vigência contratual.
- 1.4** – Os produtos entregues deverão apresentar, na data da entrega, prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data (seis) meses de fabricação no momento da entrega.
- 1.5** – Os fornecedores serão formalmente comunicados, por meio correio eletrônico (e-mail) informado em sua documentação, quando a AFM estiver de 05 (cinco) dias úteis para a efetivação da assinatura. O descumprimento deste prazo poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis, conforme o

2. DAS CONDIÇÕES DE EMBALAGEM E ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, tanto primárias quanto secundárias, devidamente lacradas e preservadas integralmente as normas técnicas e sanitárias vigentes expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, especialmente aquelas que

3. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Para os fins da presente contratação, será exigida a apresentação de amostras dos produtos licitados, conforme assinalado no quadro abaixo:

Apresentação de amostras:

() Não

(X) Sim

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

Gestor do Contrato: Mariana Damasceno Costa - Matrícula 92.127.68-8

Fiscal do Contrato: Igor Thadeu Figueredo - Matrícula: 92145851

Feira de Santana, 12 de maio de 2026.

Igor Thadeu Figueredo

Coordenador do Almoxarifado/HGCA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Thadeu Sampaio dos Santos Figuerêdo**, **Coordenador**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139804190** e o código CRC **DCEE148F**.